



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA ADITIVA Nº ____/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que seja adicionado um § ao Art. 16, do Projeto de Lei contendo a seguinte redação:

“Art. 16

(...)

“Parágrafo - O Poder Executivo apresentará, até o dia 20 de julho de 2023, ao Poder Legislativo, as receitas de que trata o caput deste artigo, acompanhado de memória de cálculo, para fins de consolidação de sua proposta orçamentária”.

Justificativa

A presente alteração se faz necessária em virtude da necessidade do Poder Executivo, apresentar qual será a estimativa de receitas para que o Poder Legislativo utilize de base para a elaboração de sua proposta orçamentária, que deverá ser incorporada à Proposta do Orçamento Municipal.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

**GENILSON COSTA E SILVA.
Presidente**

**JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.
1º Vice-Presidente**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

ILDERSON PEREIRA SILVA.

2º Vice-Presidente

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS.

1º Secretário

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO.

2º Secretário

JOÃO KLEBER MARTINS SIQUEIRA.

3º Secretário